



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.393, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de uma medida para atender às necessidades e racionalizar as atividades administrativas, redefinindo atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo, transformando o cargo de Subsecretário de Governo em cinco cargos de símbolo DAS 08, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Os cargos criados por este Decreto são vinculados ao Gabinete do Prefeito.

§2º Os efeitos da regularização retroagem a 1º de março de 2025.

Art. 2º A alteração tratada no presente Decreto não implica aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Município de Miguel Pereira
Em, 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.393, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

DE			PARA		
SÍMBOLO	EXCLUÍDOS	CARGO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS	CARGO
SUB	01	Subsecretário de Governo	DAS 08	05	Assessor de Integração Operacional VIII